



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22/2024

(**CONTRATADA:** VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.)

(CNPJ: 11.349.160/0001-67)

(PROCESSO SEI Nº 05229/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05229/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) Repactuação dos seguintes itens:

a.1) Salário-base em **5%** (cinco por cento);

a.2) Auxílio alimentação para **R\$ 49,63** (quarenta e nove reais e sessenta e três centavos);

a.3) Auxílio saúde para **R\$ 171,87** (cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos);

a.4) Fundo social e odontológico para **R\$ 11,34** (onze reais e trinta e quatro centavos);

a.5) Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez por doença para **R\$ 19,04** (dezenove reais e quatro centavos);

b) Inclusão dos seguintes ressarcimentos:

b.1) Seguro de vida no valor de **R\$ 19,90** (dezenove reais e noventa centavos); e

b.2) Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) no valor fixo de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

c) Reajuste de **5,17%** a partir de **26 de setembro de 2025** para:

c.1) insumos diversos; e

c.2) bens de consumo durável.

Parágrafo único - A repactuação e a inclusão dos ressarcimentos produzem efeitos **a partir de 01 de janeiro de 2025**, em virtude do advento do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, firmada entre SINDESP-DF/SINDESV-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000685/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa:

a) **de R\$ 30.618.436,80** (trinta milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) global, **para R\$ 32.202.927,00** (trinta e dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais) global, com vigência **de 01/01/2025 a 25/09/2025**, conforme Anexo A deste instrumento.

b) **de R\$ 32.202.927,00** (trinta e dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais) global, **para R\$ 32.264.791,80** (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e

oitenta centavos) global, com vigência a partir de 26/09/2025, conforme Anexo B deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 22/2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DA APOSTILA N. 2 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/08/2024	10	3	3	2	0	114
set/24	17	4	3	5	1	185
out/24	18	4	3	4	2	194
nov/24	15	3	4	4	4	159
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184

fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
jan/27	16	4	5	5	1	176
fev/27	14	4	4	4	2	154
mar/27	17	3	4	4	3	177
abr/27	16	5	4	4	1	184
mai/27	16	4	4	5	2	176
jun/27	18	4	4	4	0	194
jul/27	17	5	5	4	0	193
ago/27	17	4	4	5	1	185
set/27	17	4	4	4	1	185
out/27	14	5	5	5	2	166
nov/27	15	4	3	4	4	167
dez/27	17	5	3	4	2	187
jan/28	17	4	4	5	1	185
fev/28	15	4	4	4	2	167
mar/28	18	5	4	4	0	198
abr/28	14	2	5	5	4	142
mai/28	18	4	4	4	1	194
jun/28	16	5	4	4	1	184
jul/28	17	4	5	5	0	185
ago/28	19	3	4	4	1	195
set/28	15	5	5	4	1	175
out/28	17	4	3	5	2	185
nov/28	14	4	4	4	4	158
dez/28	15	4	5	5	2	167
jan/29	18	4	4	4	1	194
fev/29	14	4	4	4	2	154
mar/29	15	4	5	4	3	167
abr/29	17	4	3	5	1	185
mai/29	17	4	4	4	2	185
jun/29	16	5	5	4	0	184
jul/29	18	4	4	5	0	194
13/08/2029	7	2	1	2	1	79

TOTAL DE HORAS POR 5 ANOS DE CONTRATO

10746

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 5 Anos	Nº de Semanas em 5 anos	Nº de Semanas em 5 anos/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados no período	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas no período
1826	260,8571429	130,4285714	3	391,2857143	12	4695,428571
			4	521,7142857		6260,571429
						10956

a) 1826 é o número de dias em 5 anos de contrato;

b) 260,8571429 é o número de semanas do período;

c) 130,4285714 é o número de semanas dividido por 2;

d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 10956 será o número total de horas trabalhadas.

ANEXO "A-II" DA APOSTILA N. 2 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	573,87	5.664,61
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.696,92	0,00	0,00	1.409,08	0,00	6.105,99
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	5.636,31	0,00	0,00	1.690,89	0,00	7.327,20

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	234,95	0,00	49,63	1.010,08
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	281,81	0,00	49,63	1.010,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	338,17	0,00	49,63	1.010,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	
POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	755,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	1.010,08
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	1.010,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	1.010,08

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO		
Peça	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	20	695,00	13.900,00
CAMISA SOCIAL MASCULINA	30	80,00	2.400,00
PARES DE MEIAS MASCULINAS	50	9,00	450,00
GRAVATA	20	40,00	800,00
CINTO MASCULINO	10	50,00	500,00
SAPATO MASCULINO (PAR)	20	150,00	3.000,00
SOBRETUDO	3	500,00	1.500,00

CAPA DE CHUVA	5	80,00	400,00
TOTAL			22.950,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL			382,50

Equipamentos (SRF IN 1700/2017)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	4.800,00	33.600,00	1%	10	3.360,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	500,00	14.000,00	1%	10	1.400,00
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	21	2.000,00	42.000,00	2%	5	8.400,00
VALOR TOTAL ANUAL						13.160,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						7,83

BENS DE CONSUMO DURÁVEL			
Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	150,00	4200,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	5,58	468,72
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	80,00	2240,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	50,00	1400,00
VALOR TOTAL GLOBAL			8.308,72
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			4,94

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	395,27
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	395,27
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	382,50
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	382,50
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	382,50
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	382,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000

H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0852	
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		2,500%	
DESPESA		2,500%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,010%		

ANEXO "A-III" DA APOSTILA N. 2 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA												
Vigente de 01/01/2025 a 25/09/2025												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	15,01%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	5.090,74	755,20	395,27	3.415,13	1.449,41	11.105,75	666.345,00	60,8201	155.480,50	9.328.830,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.664,61	755,20	395,27	3.800,11	1.593,34	12.208,53	732.511,80	66,8594	170.919,42	10.255.165,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	5.090,74	755,20	382,50	3.415,13	1.447,50	11.091,07	665.464,20	60,7397	22.182,14	1.330.928,40
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	5.090,74	1.010,08	382,50	3.415,13	1.485,75	11.384,20	683.052,00	63,5634	147.994,60	8.879.676,00
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	6.105,99	1.010,08	382,50	4.096,22	1.740,37	13.335,15	800.109,00	74,4564	13.335,15	800.109,00
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	7.327,20	1.010,08	382,50	4.915,47	2.046,65	15.681,89	940.913,40	87,5594	15.681,89	940.913,40
VALOR TOTAL		45									525.593,70	31.535.622,00
LEGENDA						(**) Valor global estimado para ressarcimento de seguro de vida						53.730,00
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho					(**) Valor global estimado para ressarcimento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)						67.500,00
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho					(**) Valor global estimado para ressarcimento de auxílio saúde						464.049,00
MOD1	Remuneração					(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez						51.408,00
MOD2	Benefícios mensais e diários					(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico						30.618,00
MOD3	Insumos Diversos					VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO						32.202.927,00
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas					(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2029.						
MOD5	Custos Indiretos					(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 60 meses do contrato.						
VUM	Valor unitário Mensal											
VUG	Valor unitário global											
VHS	Valor da hora de serviço											
VTM	Valor Total Mensal											
VGA	Valor Total Global											

ANEXO "B-I" DA APOSTILA N. 2 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/08/2024	10	3	3	2	0	114
set/24	17	4	3	5	1	185
out/24	18	4	3	4	2	194
nov/24	15	3	4	4	4	159
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163

abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
jan/27	16	4	5	5	1	176
fev/27	14	4	4	4	2	154
mar/27	17	3	4	4	3	177
abr/27	16	5	4	4	1	184
mai/27	16	4	4	5	2	176
jun/27	18	4	4	4	0	194
jul/27	17	5	5	4	0	193
ago/27	17	4	4	5	1	185
set/27	17	4	4	4	1	185
out/27	14	5	5	5	2	166
nov/27	15	4	3	4	4	167
dez/27	17	5	3	4	2	187
jan/28	17	4	4	5	1	185
fev/28	15	4	4	4	2	167
mar/28	18	5	4	4	0	198
abr/28	14	2	5	5	4	142
mai/28	18	4	4	4	1	194
jun/28	16	5	4	4	1	184
jul/28	17	4	5	5	0	185
ago/28	19	3	4	4	1	195
set/28	15	5	5	4	1	175
out/28	17	4	3	5	2	185
nov/28	14	4	4	4	4	158
dez/28	15	4	5	5	2	167
jan/29	18	4	4	4	1	194
fev/29	14	4	4	4	2	154
mar/29	15	4	5	4	3	167
abr/29	17	4	3	5	1	185
mai/29	17	4	4	4	2	185
jun/29	16	5	5	4	0	184
jul/29	18	4	4	5	0	194
13/08/2029	7	2	1	2	1	79
TOTAL DE HORAS POR 5 ANOS DE CONTRATO						10746
POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias 5 Anos	Nº de Semanas em 5 anos	Nº de Semanas em 5 anos/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados no período	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas no período
			3	391,2857143		4695,428571

1826	260,8571429	130,4285714	4	521,7142857	12	6260,571429
						10956
a) 1826 é o número de dias em 5 anos de contrato; b) 260,8571429 é o número de semanas do período; c) 130,4285714 é o número de semanas dividido por 2; d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente; e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e f) 10956 será o número total de horas trabalhadas.						

ANEXO "B-II" DA APOSTILA N.02 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	573,87	5.664,61
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.915,96	0,00	0,00	1.174,79	0,00	5.090,74
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.696,92	0,00	0,00	1.409,08	0,00	6.105,99
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	5.636,31	0,00	0,00	1.690,89	0,00	7.327,20

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	234,95	0,00	49,63	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	234,95	0,00	49,63	1.010,08
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	281,81	0,00	49,63	1.010,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	338,17	0,00	49,63	1.010,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	
POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	755,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	755,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	1.010,08
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	1.010,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	1.010,08

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO		
Peça	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	20	730,94	14.618,80
CAMISA SOCIAL MASCULINA	30	84,13	2.523,90
PARES DE MEIAS MASCULINAS	50	9,46	473,00
GRAVATA	20	42,06	841,20
CINTO MASCULINO	10	52,58	525,80
SAPATO MASCULINO (PAR)	20	157,75	3.155,00
SOBRETUDO	3	525,86	1.577,58
CAPA DE CHUVA	5	84,13	420,65
TOTAL			24.135,93
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL			402,26

Equipamentos (SRF IN 1700/2017) - SEM ALTERAÇÃO CONF. PARECER COJU 2388284						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	4.800,00	33.600,00	1%	10	3.360,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	500,00	14.000,00	1%	10	1.400,00
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	21	2.000,00	42.000,00	2%	5	8.400,00
VALOR TOTAL ANUAL						13.160,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						7,83

BENS DE CONSUMO DURÁVEL			
Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	157,75	4417,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	5,86	492,24
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	84,13	2355,64
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	52,58	1472,24
VALOR TOTAL GLOBAL			8.737,12
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			5,20

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	415,29
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	415,29
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	402,26
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	402,26
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	402,26
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	402,26

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0852	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO	2,500%		
DESPESA	2,500%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%

COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,010%		

ANEXO "B-III" DA APOSTILA N.02 AO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA													
Vigente a partir de 26/09/2025													
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG	
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	5.090,74	755,20	415,29	67,0852	15,01%	11.128,78	667.726,80	60,9462	155.802,92	9.348.175,20	
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.664,61	755,20	415,29	3.800,11	1.596,34	12.231,55	733.893,00	66,9855	171.241,70	10.274.502,00	
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	5.090,74	755,20	402,26	3.415,13	1.450,46	11.113,79	666.827,40	60,8641	22.227,58	1.333.654,80	
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	5.090,74	1.010,08	402,26	3.415,13	1.488,72	11.406,93	684.415,80	63,6903	148.290,09	8.897.405,40	
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	6.105,99	1.010,08	402,26	4.096,22	1.743,34	13.357,88	801.472,80	74,5834	13.357,88	801.472,80	
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	7.327,20	1.010,08	402,26	4.915,47	2.049,61	15.704,61	942.276,60	87,6863	15.704,61	942.276,60	
VALOR TOTAL		45									526.624,78	31.597.486,80	
LEGENDA											(**) Valor global estimado para ressarcimento de seguro de vida		53.730,00
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho										(**) Valor global estimado para ressarcimento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)		67.500,00
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho										(**) Valor global estimado para ressarcimento de auxílio saúde		464.049,00
MOD1	Remuneração										(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez		51.408,00
MOD2	Benefícios mensais e diários										(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico		30.618,00
MOD3	Insumos Diversos										VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO		32.264.791,80
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas										(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2029.		
MOD5	Custos Indiretos										(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 60 meses do contrato.		
VUM	Valor unitário Mensal												
VUG	Valor unitário global												
VHS	Valor da hora de serviço												
VTM	Valor Total Mensal												
VGA	Valor Total Global												



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 25/11/2025, às 18:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2414542** e o código CRC **AFF4D615**.

